

B&R&F
 PROTOCOLO GERAL
 N. 268/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F. 193 _____

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Octavio Fco da Cruz*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<i>D. D. U. 103</i>	<i>29</i>	<i>3</i>	<i>39</i>					
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TITULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 10 3

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 268-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 21-G, situado à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. OCTAVIO FRANCISCO DA CRUZ, julgado proprietário do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publicado no D.O. de 23/4/39 às fls. 8478
[Signature]

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 20/3/1939

*Apresentado em sessão de hoje
Rio, 27/3/39
a) L. P. L.
H. D.
P. F. T.*

RELATORIO:

OCTAVIO FRANCISCO DA CRUZ, dizendo-se interessado na aquisição do domínio direto do lote de terreno nº 21-G, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que lhe está aforado, apresentou a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 707, assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de fóros do lote de terreno nº 21-G, situado á rua Felipe Cardoso, com 11,66 de frente, correspondentes ao exercício de 1939, pagos a 10 do corrente mês;
- b) - a carta de aforamento nº 553, do referido terreno, passada em favôr do requerente em 30 de novembro de 1933, dela constando que a respectiva área é de 1.203,58 m² e que foi registrada ás fls. 553 do livro 25 da D.D.U. na quella data e, em 16 de março de 1934, ás fls. 132-V/133 do livro competente da Fazenda de Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U., ex-vi do disposto no artº 3º do citado Decreto-Lei.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939.

Plínio de Freitas Travasso
Relator.